



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 170/2019

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao servidor **JACIR MEIRELLES**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 7.170.558-7/PR e inscrito no CPF nº 022.997.459-71, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 123/2012, matrícula 2297-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Educação – Departamento de Transporte Escolar, ajuda de custo para o pernoite no final da linha do transporte escolar, de acordo com o Art. 1º da Lei nº 1479/2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 20 de Março de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicação no D.O.M-PR  
Nº 1721  
De 25/03/2019  
Por Bucimare

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br